



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 043/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 115.195,00** (cento e quinze mil, cento e noventa e cinco reais).

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 115.195,00** (cento e quinze mil, cento e noventa e cinco reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
386	0412300022.005-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	700,00
690	0824400032.009-339030	Material de Consumo	3.870,00
722	0824400032.009-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	800,00
780	0824400032.033-339030	Material de Consumo	300,00
812	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	2.100,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	375,00
1504	1236100052.014-339030	Material de Consumo	11.700,00
1538	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	500,00
1566	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	3.500,00
1657	1236100052.015-339030	Material de Consumo	10.000,00
1676	1236100052.015-339030	Material de Consumo	1.700,00
1885	1236500052.016-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	2.000,00
2013	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.000,00
2151	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	6.000,00
2251	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	6.700,00
2314	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	13.500,00
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	13.000,00
2493	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.200,00
2910	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	900,00
3004	1545100072.027-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	2.000,00
3069	1545200072.026-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	1.200,00
3142	1545200072.028-339030	Material de Consumo	1.500,00
3161	1545200072.028-339030	Material de Consumo	140,00
3194	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	8.000,00
3329	2678200072.030-339030	Material de Consumo	5.500,00
3362	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.500,00
3362	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
3414	2060500082.031-319013	Obrigações Patronais	7.300,00
3529	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	3.000,00
3663	1236500052.016-339030	Material de Consumo	210,00
Total			R\$ 115.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
217	0412200022.004-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	10.000,00
506	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	10.000,00
516	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
976	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	1.700,00
986	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	29.600,00
1619	1236100052.015-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	15.000,00
2096	1236100052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	29.350,00
2522	1236400062.021-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	15.545,00
Total			R\$ 115.195,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 04 de novembro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário